CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-35, de 20 de janeiro de 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 20 de janeiro de 2026, o empregado RAFAEL CINQUE BENVENUTI, CPF nº XXX.952.088-XX, do cargo de ASSISTENTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da designação referida no artigo anterior.

Art. 3º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 20 de janeiro 2026.

ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO